



DECRETO Nº 00053/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1584 de 10 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 175.005,72 (cento e setenta e cinco mil cinco reais e setenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	568	OFNDE2	246	195,73
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339030 - Material de Consumo	565	SFCAII	255	11.926,12
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	566	SFCAII	255	6.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	567	BLATII	248	19.054,22
02.06.02.26.606.0025.1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	571	CVOTII	224	137.229,65
TOTAL DE CRÉDITOS				175.005,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	175.005,72
TOTAL DE RECURSOS	175.005,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 26 de fevereiro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal